

ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES
DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE ANCEDE E RIBADOURO

Filipe Manuel da Cunha Ferraz Fonseca, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Baião: -----

Faz Público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 71º da LEOL – Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias locais, que as secções de voto da **Freguesia de Ancede e Ribadouro**, iniciam as operações de votação a partir **das 08.00 horas do dia 12 de outubro de 2025**, no(s) seguinte(s) locais: -----

Secção de voto n.º 1: Edifício da Antiga Escola Primária do Convento de Ancede
(do eleitor Abel José Barbosa Monteiro ao eleitor José Martinho Monteiro Nogueira).

Secção de voto n.º 2: Edifício da Antiga Escola Primária do Convento de Ancede
(do eleitor José Miguel de Sousa Teixeira à eleitora Zulmira Fernanda Madureira da Silva Sousa).

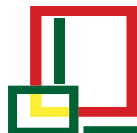
Secção de voto n.º 3: Antiga Sede da Junta de Freguesia de Ribadouro
(da eleitora Adelina da Conceição Silva Queirós ao eleitor Yan Gao).

Município de Baião, 17 de setembro de 2025

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Filipe Fonseca.)

NOTA: Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE CAMPELO E OVIL

Filipe Manuel da Cunha Ferraz Fonseca, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Baião: -----

Faz Público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 71º da LEOL – Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias locais, que as secções de voto da **Freguesia de Campelo e Ovil**, iniciam as operações de votação a partir **das 08.00 horas do dia 12 de outubro de 2025**, no(s) seguinte(s) locais: -----

Secção de voto n.º 1: Edifício da Escola Secundária de Baião

(do eleitor Abel Carvalho de Sousa ao eleitor Custódio
Guedes dos Santos);

(do eleitor Alexandre Thierry Wostyn eleitor Alexandre Thierry Wostyn)

Secção de voto n.º 2: Edifício da Escola Secundária de Baião

(da eleitora Dalila Maria Gouveia Ferreira ao eleitor Juventino
Joaquim Rocha de Barros);

Secção de voto n.º 3: Edifício da Escola Secundária de Baião

(da eleitora Lara Filipa Miranda Dinis à eleitora Mónica Pinto Alves);

Secção de voto n.º 4: Edifício da Escola Secundária de Baião

(do eleitor Namorino Nogueira Cardoso à eleitora Zulina Teresa Camelo
Pinto);

(do eleitor Euzimar Gomes da Silva ao eleitor Euzimar Gomes da Silva);

Secção de voto n.º 5: Edifício da Antiga Sede da Junta de Freguesia de Ovil

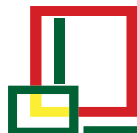
(do eleitor Abel da Rocha Oliveira ao eleitor
Victor Manuel de Sousa Pinto).

Município de Baião, 17 de setembro de 2025

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Filipe Fonseca.)

NOTA: Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE FRENDE

Filipe Manuel da Cunha Ferraz Fonseca, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Baião:

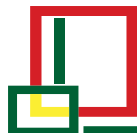
Faz Público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 71º da LEOL – Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias locais, que, que a **Assembleia de Voto da Freguesia de Frende**, inicia as operações de votação para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia, **a partir das 08:00 Horas, do dia 12 de outubro de 2025, no Edifício do Centro de Relação Comunitária de Frende.**

Município de Baião, 17 de Setembro de 2025

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Filipe Fonseca.)

NOTA: Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES
DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE GESTAÇÃO

Filipe Manuel da Cunha Ferraz Fonseca, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Baião: _____

Faz Público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 71º da LEOL – Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias locais, que as secções de voto da **Freguesia de Gestaço**, iniciam as operações de votação a partir **das 08.00 horas do dia 12 de outubro de 2025**, no(s) seguinte(s) locais: _____

Secção de voto n.º 1: Sede da Junta de Freguesia de Gestaço

(do eleitor Abel José de Carvalho á eleitora Liliana Ribeiro Pinto).

Secção de voto n.º 2: Sede da Junta de Freguesia de Gestaço

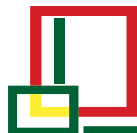
**(da eleitora Lina Conceição Pereira à eleitora
Zaida Pinto Guedes Monteiro).**

Município de Baião, 17 de setembro de 2025

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Filipe Fonseca.)

NOTA: Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES
DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE GÔVE

Filipe Manuel da Cunha Ferraz Fonseca, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Baião:

Faz Público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 71º da LEOL – Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias locais, que as secções de voto da **Freguesia de Gôve**, iniciam as operações de votação a partir **das 08.00 horas do dia 12 de outubro de 2025**, no(s) seguinte(s) locais:

Secção de voto n.º 1: Edifício da Sede da Junta de Freguesia do Gôve
(do eleitor Abel Custódio Nunes Pinto ao eleitor José Miguel Monteiro teixeira).

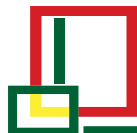
Secção de voto n.º 2: Edifício da Sede da Junta de Freguesia do Gôve
(do eleitor José Miguel Pinto Camelo Quintã à eleitora Zulmira Maria Teixeira Carvalho).

Município de Baião, 17 de Setembro de 2025

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Filipe Fonseca.)

NOTA: Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE GRILO

Filipe Manuel da Cunha Ferraz Fonseca, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Baião:

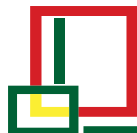
Faz Público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 71º da LEOL – Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias locais, que, que a **Assembleia de Voto da Freguesia de Grilo**, inicia as operações de votação para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia, **a partir das 08:00 Horas, do dia 12 de outubro de 2025, no Edifício da Junta de Freguesia de Grilo.**

Município de Baião, 17 de Setembro de 2025

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Filipe Fonseca.)

NOTA: Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES
DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE LOIVOS DA RIBEIRA E TRESOURAS

Filipe Manuel da Cunha Ferraz Fonseca, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Baião:

Faz Público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 71º da LEOL – Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais, que as secções de voto da **Freguesia de Loivos da Ribeira e Tresouras**, iniciam as operações de votação a partir **das 08.00 horas do dia 12 de Outubro de 2025**, no(s) seguinte(s) locais:

Secção de voto n.º 1: Edifício da Antiga Escola Primária de Loivos da Ribeira e Tresouras
(do eleitor Abílio Pereira Pinto à eleitora Zaida Lúcia Jesus);

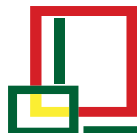
Secção de voto n.º 2: Edifício da Antiga Sede da Junta de Freguesia de Tresouras
(do eleitor Abílio Campelo Ribeiro ao eleitor Vítor Pereira).

Município de Baião, 17 de setembro de 2025

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Filipe Fonseca.)

NOTA: Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE LOIVOS DO MONTE

Filipe Manuel da Cunha Ferraz Fonseca, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Baião:

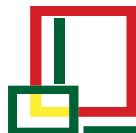
Faz Público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 71º da LEOL – Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias locais, que, que a **Assembleia de Voto da Freguesia de Loivos do Monte**, inicia as operações de votação para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia, **a partir das 08:00 Horas, do dia 12 de outubro de 2025, no Edifício da Junta de Freguesia de Loivos do Monte.**

Município de Baião, 17 de Setembro de 2025

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Filipe Fonseca.)

NOTA: Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES
DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE STª CRUZ DO DOURO E COVELAS

Filipe Manuel da Cunha Ferraz Fonseca, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Baião: -----

Faz Público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 71º da LEOL – Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias locais, que as secções de voto da **Freguesia de Santa Cruz do Douro e Covelas**, iniciam as operações de votação a partir **das 08.00 horas do dia 12 de outubro de 2025**, no(s) seguinte(s) locais: -----

Secção de voto n.º 1: Edifício da Sede da Junta de Freguesia de Santa Cruz do Douro
(do eleitor Abel Correia Pinto Monteiro ao eleitor Zulmiro Ribeiro Pereira);
(do eleitor Ogneva Darja ao eleitor Ogneva Darja).

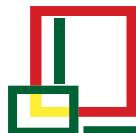
Secção de voto n.º 2: Edifício da Antiga Sede da Junta de Freguesia de Covelas
(do eleitor Abel Fernando Pinto da Fonseca ao eleitor Vitorino António Vieira);
(da eleitora Carolina Arroyos Rollán à eleitora Carolina Arroyos Rollán).

Município de Baião, 17 de Setembro de 2025

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Filipe Fonseca.)

NOTA: Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES
DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE SANTA LEOCÁDIA E MESQUINHATA

Filipe Manuel da Cunha Ferraz Fonseca, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Baião:

Faz Público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 71º da LEOL – Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias locais, que as secções de voto da **Freguesia de Santa Leocádia e Mesquinhata**, iniciam as operações de votação a partir **das 08.00 horas do dia 12 de Outubro de 2025**, no(s) seguinte(s) locais:

Secção de voto n.º 1: Edifício da Sede da Junta de Freguesia de Santa Leocádia
(do eleitor Abel da Silva à eleitora Zulmira Manuela Vieira Soares da Silva).

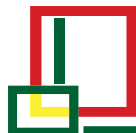
Secção de voto n.º 2: Edifício da Antiga da Sede da Junta de Freguesia de Mesquinhata
(do eleitor Abilio Ribeiro Magalhães ao eleitor Vitor Manuel Ferreira Teixeira).

Município de Baião, 17 de Setembro de 2025

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Filipe Fonseca.)

NOTA: Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES
DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE SANTA MARINHA DO ZÊZERE

Filipe Manuel da Cunha Ferraz Fonseca, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Baião: -----

Faz Público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 71º da LEOL – Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais, que as secções de voto da **Freguesia de Santa Marinha do Zêzere**, iniciam as operações de votação a partir **das 08.00 horas do dia 12 de outubro de 2025**, no(s) seguinte(s) locais: -----

Secção de voto n.º 1: Escola EB 2,3 de Santa Marinha do Zêzere

**(do eleitor Abilio José Pereira Ribeiro ao eleitor Francisco
Manuel Ribeiro de Carvalho);**

Secção de voto n.º 2: Escola EB 2,3 de Santa Marinha do Zêzere

**(do eleitor Francisco Rui Pinto Ribeiro à eleitora Maria de Fátima
Miguel Pereira);**

Secção de voto n.º 3: Escola EB 2,3 de Santa Marinha do Zêzere

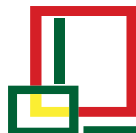
**(da eleitora Maria de Fátima Miranda Alves Borges à eleitora
Zoraida Augusta Ribeiro).**

Município de Baião, 17 de setembro de 2025

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Filipe Fonseca.)

NOTA: Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES
DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE TEIXEIRA E TEIXEIRÓ

Filipe Manuel da Cunha Ferraz Fonseca, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Baião:

Faz Público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 71º da LEOL – Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias locais, que as secções de voto da **Freguesia de Teixeira e Teixeira**, iniciam as operações de votação a partir **das 08.00 horas do dia 12 de outubro de 2025**, no(s) seguinte(s) locais:

**Secção de voto n.º 1: Edifício do Centro de Relação Comunitária de Teixeira
(do eleitor Abel Pereira Ribeiro à eleitora Zulmira da
Conceição Araújo).**

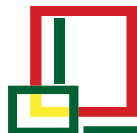
**Secção de voto n.º 2: Edifício da Antiga Sede da Junta de Freguesia de Teixeira
(do eleitor Adelino Barros da Silva e ao eleitor Vitor Tiago
Pereira de Carvalho).**

Município de Baião, 17 de Setembro de 2025

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Filipe Fonseca.)

NOTA: Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE VALADARES

Filipe Manuel da Cunha Ferraz Fonseca, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Baião:

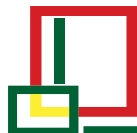
Faz Público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 71º da LEOL – Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias locais, que, que a **Assembleia de Voto da Freguesia de Valadares**, inicia as operações de votação para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia, **a partir das 08:00 Horas, do dia 12 de outubro de 2025, no Edifício da Junta de Freguesia de Valadares.**

Município de Baião, 17 de Setembro de 2025

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Filipe Fonseca.)

NOTA: Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE VIARIZ

Filipe Manuel da Cunha Ferraz Fonseca, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Baião:

Faz Público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 71º da LEOL – Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias locais, que, que a **Assembleia de Voto da Freguesia de Viariz**, inicia as operações de votação para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia, **a partir das 08:00 Horas, do dia 12 de outubro de 2025, no Edifício da Junta de Freguesia de Viariz.**

Município de Baião, 17 de Setembro de 2025

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Filipe Fonseca.)

NOTA: Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.